## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 541, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade,

## RESOLVE:

Conceder progressão ao professor **Leandro Lourenção Duarte**, matrícula SIAPE nº 1552725, lotado no Centro de Ciências da Saúde, classe C, professor adjunto, do nível II para o nível III, com vigência a partir de 06 de março de 2014, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00027907/2018-81.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de junho de 2019.

Silvio Luiz de Oliverra Soglia